



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada		BENS: (x) Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	CALCULADORA DE MESA.	30	Unidade
02	LÁPIS PRETO Nº 02	20	Caixa
03	GRAMPO TRILHO, MAT. EM PLÁSTICO (TIPO ROMEU E JULIETA), 80MM, CX. C/ 50	50	Pacote
04	BLOCO DE RECADO ADESIVO	50	Bloco
05	LIVRO ATA	30	Unidade
06	PASTA A-Z TAM OFICIO (OMBRO LARGO)	80	Pacote
07	CLIPES N 02 GALVANIZADO CX C/100 TILIBRA	60	Caixa
08	CANETA ESFEROGRAFICA 07 AZUL COMPACTOR CX C/50 UND	80	Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

09	ESTILETE MÉDIO 18MM	40	Unidade
10	CAIXA PLÁSTICA PMORTO PCT CO UND	80	Caixa
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTES 45MM	80	Rolo
12	GRAMPEADOR MEDIO EM METAL CAP.25FLS	30	Unidade
13	PAPEL A4 75GR CX C/10 RESMAS	85	Caixa
14	PISTOLA COLA QUENTE 40W UN PRETO	10	Unidade
15	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNIDS	60	Caixa
16	APONTADOR C/ DEPOSITO CORES VARIADAS	10	Unidade
17	CLIPS Nº6/0 - CX C/50 UND	60	Caixa
18	COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO C/90G - CX X/12 UND	30	Caixa
19	BORRACHA COR BRANCA Nº40 CX C/40 UND	30	Unidade
20	EXTRATOR DE GRAMPO	50	Unidade
21	COLA QUENTE - BASTÃO FINO 7MM	30	Unidade
22	ENVELOPE GRANDE - SACO A4 - CX COM 100UND	50	Unidade
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	60	Unidade
24	PASTA PARA A4 COM ELASTICO	80	Unidade
25	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA.	30	Unidade
26	PASTA COM ABA E ELASTICO	40	Unidade
27	TESOURA 21CM	10	Unidade
28	REGUA PLASTICA	20	Unidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Bonito/PA, garantindo o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. O desenvolvimento das atividades parlamentares depende do uso contínuo de materiais básicos, como papéis, pastas, canetas, toners, entre outros. A falta



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ 34.688.721/0001-58

desses itens pode comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, além de prejudicar tanto as atividades internas quanto o atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais, garantindo suporte adequado às atividades da Câmara Municipal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Diante do exposto ao norte, justifica-se a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Bonito/PA, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a eficácia na gestão administrativa, em estrita observância à legislação vigente.

Bonito/PA, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Ordenador de Despesa